REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº_____/2018

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ***NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL – NACCI***, CNPJ 00532.479/0001-07, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998, para as providências da competência dessa Presidência.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

VEREADORA

F-PL-079-00

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil - NACCI é uma instituição sem fins lucrativos que contribui para o aumento das expectativas de vida das crianças com câncer na Bahia, garantindo o resgate da cidadania no que se refere ao direito à saúde, atendimento de qualidade e bem estar social.

Abriga, apoia e protege crianças portadoras de câncer, oriundas de famílias de poucos recursos, residentes na capital e no interior do Estado, oferecendo-lhes hospedagem, alimentação, roupas, cestas básicas, passagens, condução para o hospital, acompanhamento sócio pedagógico e lazer.

Fundada em 27 de outubro de 1994, a Instituição é reconhecida como de utilidade pública pela lei Municipal nº 5295/97, pela Lei Estadual nº 7383/98 e art. 4º da Lei Federal nº 91/35 de 28/08/1935, Decreto nº 50.517/61, CNPJ: 00532.479/0001-07, além de possuir outros documentos legais de funcionamento.

Atualmente, O NACCI atende aproximadamente 690 crianças e adolescentes cadastradas, com uma média de 25 a 30 crianças, com acompanhantes, mantidas diariamente na casa.

Em sendo assim, vimos através deste, solicitar a Renovação do título de Utilizada Pública Municipal, ao Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil – NACCI, por seu imprescindível trabalho junto às necessidades de saúde da população soteropolitana.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

VEREADORA